



Diário da Justiça

Nº 4978 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 544 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	04
CÂMARAS CÍVEIS.....	08
CÂMARAS CRIMINAIS.....	27
SEÇÃO DE PREPARO.....	28
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	29
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	29
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	30
PROCESSO CRIME.....	118
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	130
CRIME.....	193
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS.....	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	207
CRIME.....	303
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS.....	308

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	309
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	312
INTERIOR.....	318
DIVERSOS.....	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	
JUSTIÇA ELEITORAL.....	352
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	353
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR.....	
JUSTIÇA FEDERAL.....	479
EDITAIS JUDICIAIS.....	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

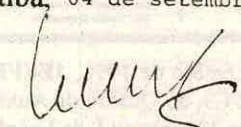
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63429/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 277, de 27 de maio do ano em curso, na parte referente a nomeação de Adriana Karsurayama Fernandes ao cargo de Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, para fazer constar que seu nome correto é **ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES**.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64383/97, resolve

EXONERAR

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 382-2726 FAX 284-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Tadeu Costa Des. Ronald Accioly Des. Abraão Miguel Des. Leni César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. J. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Leni César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. J. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 380-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. MUNIR KARAM DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Cola na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



a pedido e a partir de 27 de dezembro de 1996, JEFFERSON LUIZ ANDRADE, do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de setembro de 1997. DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62110/97, resolve

AUTORIZAR

o Desembargador JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar do País durante suas férias e licença especial, a partir de 09 de setembro do ano em curso, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26

do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de setembro de 1997. DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66246/97, resolve

AUTORIZAR

RENATO SEELY ROCCO, Médico, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 15 a 17 de outubro do ano em curso, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, na cidade de Brasília.

Curitiba, 04 de setembro de 1997. DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

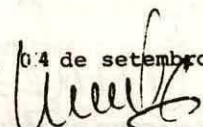
PORTARIA Nº 1649

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 56188/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 15/91, do Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba, referente à designação de MIGUEL BERBERI para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais daquela comarca.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

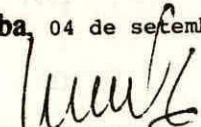
PORTARIA Nº 1650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 1531, de 20/08/97, na parte referente a designação do Desembargador CLÓTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, membro deste Tribunal, para como suplente, constituir a Comissão de Concurso para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO do Estado do Paraná, em virtude de impedimento legal.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

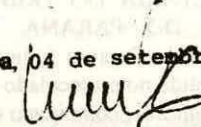
PORTARIA Nº 1651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62798/97, resolve

RETIFICAR

o item II da Portaria nº 1548, de 22 de agosto de 1997, para que passe a constar que a derrogação ali procedida, da designação de DORA LUCIA FARACO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é referente ao Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

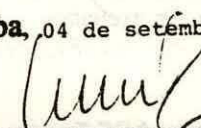
PORTARIA Nº 1652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51837/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 3003/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e dois (32) dias restantes, a partir de 01 de agosto de 1997.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1653

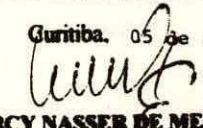
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.341/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados adiante relacionados:

ROGÉRIO ETZEL Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos de Queixa-Crime nº 18/97 (9720606), onde figura como querelante Luiz dos Anjos Lima e querelado Ricardo Chab, em trâmite pela 9ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular 7ª Sonia Regina de Castro.
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos nº 710/93 de Reinvidicação de Imóvel (apenso aos autos nº 226/92 de Cautelar Inominada), requerida por Tereza Ermelino dos Santos contra Rubens Pedro Erthal e Marli Mamoré, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
ALBERTO JUNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para apreciar o pedido de suspensão da praça designada para o dia 04.08.97, às 14:00 horas, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 34/90, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mencionada Comarca, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e as férias do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.
FABIAN SCHWEITZER Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	para funcionar nos autos sob nº 418/97 de Alvará Judicial, em que são requerentes Ary Guionar Stuntz e outro, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mencionada Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

59503/97, resolve ad referendum do egrégio
Órgão Especial

PORTARIA Nº 1657

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39697/97, resolve

DESIGNAR

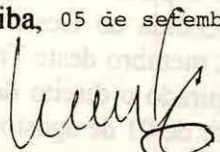
DESIGNAR


o Dr. DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

LEILA CAVASOTTI ALMEIDA para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1655

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 49273/97, resolve

SECRETARIA

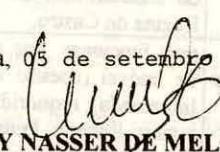
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1892/97

DESIGNAR

SÉRGIO LUIS MASSON DA SILVA para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ortigueira, pelo prazo certo de dois (02) anos.

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDOMIRO ERDEMANN VARGAS ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 PONTA GROSSA - VARA INF.E JUV.	1994	01/09/97	069575/97
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PRUDENTOPOLIS	1997	01/09/97	069673/97
ELZA MARIA BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GOIOERÉ	1994	01/10/97	069738/97
NIVELSINA ALGAUER PISSALA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1997	06/10/97	066837/97
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CENTENARIO DO SUL	1997	01/10/97	068644/97
NELSON LUIZ HEIDEMANN MOTORISTA C1 COLOMBO	1997	01/09/97	067287/97

PORTARIA Nº 1656

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 38169/97, resolve

Curitiba, 03 de SETEMBRO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

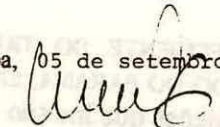
DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001894

ENIMAR PIZZATO e OSVALDO KRAMES NETO para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Palotina.

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61539/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
RICARDO SARLO KEPPEM Técnico Judiciário	30	06.08.97
OLIVINA DE OLIVEIRA Agente de Conservação	30	25.07.97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

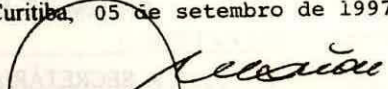

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001895

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62408/97, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DE LOURDES ORTIGARA Psicólogo	30	28.07.97
JOYCE NOVAES KIRCHNER Assessor Jurídico	07	06.08.97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001896

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58245/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MOACIR FIDELIS DA ROCHA Oficial da Justiça Comarca de Capanema	30	27.06.97
LOURDES BARBOSA DE ANDRADE Agente de Limpeza Comarca de Umuarama	90	25.07.97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001897

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61249/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI Oficial Judiciário	07	30.07.97
BEATRIZ DE OLIVEIRA KRÜGER Oficial Judiciário	08	26.07.97
JUSSARA REGINA BRANCO Oficial Judiciário	16	24.07.97
SENIRA PACHECO Agente de Serviços Gerais	10	08.08.97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001898

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61542/97, resolve

CONCEDER

a IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001899

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61212/97, resolve

CONCEDER

a IEDA MARIA GABSKI, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de setembro de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de

30.07.92 a 29.07.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

a PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA CHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001900

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61543/97, resolve

CONCEDER

a IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001901

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61540/97, resolve

CONCEDER

a MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de julho de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001902

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62413/97, resolve

CONCEDER

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001903

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62913/97, resolve

AUTORIZAR

VICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social E3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 13 de agosto de 1997, os setenta e dois (72) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 442/97.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001904

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61128/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

AMAURI DA SILVA Técnico Judiciário	15	1996	18.08.97
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW Oficial Judiciário	29	1997	11.08.97
DEBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário	29	1997	11.08.97
CLAUDIA SABATOSKI Agente de Serviços Gerais	13	1996	15.09.97
LUCILÉA TREVISAN ARRUDA Oficial Judiciário	17	1996	13.08.97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

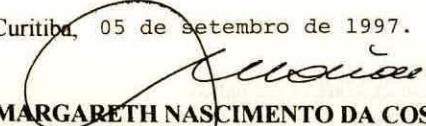
ORDEM DE SERVIÇO N.º001905

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62686/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de julho de 1997, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1401/97, a ONEIVO DALLAGNOL, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e quatro (34) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001906

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59790/97, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO Assistente Social	25.07.97	24	O.S. 1518/97
NIOMAR IZAR Assessor Jurídico	04.08.97	22	O.S. 1659/97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001907

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61828/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
BENEDITA ESTRACER ZIOLE Agente de Limpeza Comarca de Toledo	03.07.97	1996	28
ALCIDES APARECIDO	06.08.97	1996	28

PALMA
Escrivão do Crime
Comarca de Paraiso do Norte

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001908

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58186/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DENISE BORGES Agente de Serviços Gerais	18.07.97	1996	18
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA Oficial Judiciário	25.07.97	1997	24
MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES Técnico Judiciário	30.07.97	1996	05

Curitiba, 05 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001909

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61618/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
OSVALDO JOSÉ DE LIMA Técnico Judiciário	05.08.97	1997	29
GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE Oficial Judiciário	05.08.97	1996	29
LUCIA RACHEL EGG Técnico Judiciário	29.07.97	1997	15
TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI Técnico Judiciário	08.08.97	1994	07
JUSSARA PACHECO DOS SANTOS Oficial Judiciário	05.08.97	1997	29
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador	11.08.97	1997	23
AIRTON APOLINÁRIO DE FARIA Motorista	16.07.97	1996	15
VILMAR GONÇALVES JUNIOR Agente de Serviços Gerais	05.08.97	1996	29
VERA LUCIA SABOIA RIBAS Bibliotecário	08.08.97	1997	29

GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME Oficial Judiciário	05.08.97	1997	29
CELIA REGINA STALL Oficial Judiciário	12.08.97	1997	29

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001910

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56879/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ARTUR GONSIORKIEWICZ**, Escrivão Distrital de Guaporé, Comarca de Guaraniaçu, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

a) trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, nos termos do artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

b) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída e relativa ao decênio compreendido entre 12.09.83 a 11.09.93, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001911

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60377/97 resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 1479 de 30 de junho de 1997, a **RAQUEL APARECIDA CORREA**, Copeiro B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Vara Criminal e anexos da Comarca de Campo Largo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 17/09/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 09-09-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 17/09/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adão Macedo	0031	0055005-0
Aleida Bitencourt Martins Kowalski	0018	0058017-2
Alfredo Sadi Prestes	0026	0060562-3
Alicio Dias de Oliveira	0032	0057443-8
Altivo José Seniski	0002	0056546-0
Alvaro Pereira Porto Júnior	0029	0053295-6
Alzir Pereira Sabbag	0008	0052413-0
Amauri Cezar Johnsson	0030	0053402-1
Amauri Silva Torres	0001	0055148-0
Amedas Silveira Carvalho	0023	0058970-4
André Renato Miranda Andrade	0003	0059660-7
	0004	0060418-0
	0024	0059127-7
Antonio Bassi	0011	0053552-6
Antonio Taques Silveira	0016	0057842-1
Arakem Manoel Ribeiro dos Santos	0032	0057443-8
Argentino Pereira de Siqueira	0016	0057842-1
Ari de Souza Freire	0005	0045997-0
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0016	0057842-1
Arnaldo Conceição Junior	0002	0056546-0
Arnaldo José da Silva	0026	0060562-3
Arnaldo Moro Filho	0014	0057453-4
Beatriz Terezinha da Silveira	0025	0060277-9
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0016	0057842-1
Berenice Ferreira Silveira	0016	0057842-1
Bernardo Eliel Torres Pereira	0029	0053295-6
Carlos Airtton Almeida Costa	0029	0053295-6
Carlos Alberto Moreira de Mello	0026	0060562-3
Carlos Augusto Antunes	0002	0056546-0
Carlos Augusto dos Santos Faias	0018	0058017-2
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0019	0058022-3
Claudia Teresa Franklin	0017	0057951-5
	0019	0058022-3
	0009	0053108-8
	0017	0057951-5
	0002	0056546-0
	0001	0055148-0
	0020	0058520-4
	0008	0052413-0
	0028	0051486-9
	0016	0057842-1
	0028	0051486-9
	0018	0058017-2
	0031	0055005-0
	0016	0057842-1
	0012	0055181-5
	0020	0058520-4
	0013	0057313-5
	0030	0053402-1
	0027	0056760-0
	0002	0056546-0
	0012	0055181-5
	0020	0058520-4
	0005	0045997-0
	0027	0056760-0
	0002	0056546-0
	0017	0057951-5
	0019	0058022-3
	0019	0058022-3
	0010	0053140-6
Clemerson Merlin Cleve		
Clemerson Merlin Cleve		
Cynthia Garcez Rabello		
Célia Regina Santos		
Damarci Caputo de Carvalho		
Daniela Balão Ertlund		
Danielle Anne Pamplona		
Darci Kasprzak		
Delivar Tadeu de Mattos		
Dione Vanderlei Martins		
Dirceu Benedito Menezes		
Edy Ana Ferreira Silveira		
Egas Dirceu Moniz de Aragão		
Elaine Cristina Portelinha		
Eloi Mezzadri		
Eni T Machado Emmel		
Euclides Alves da Rocha Loures Neto		
Eunice Fumagalli Martins e Scheer		
Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto		
Francisco Olivieri Junior		
Fuad Esper Cheida		
Fábio Ferraz de Camargo		
Geroldo Augusto Hauer		
Gil Cesar Dantas Bruel		
Gustavo Henrique Justino de Oliveira		
Helio Querino Jost		

José Batista Filho	003	0060128-1/01
Lia Telles de Camargo	002	0059265-2/01
Maria Teresinha Chenso	001	0055234-1/01
Maria de Jesus Santos Gaspar	003	0060128-1/01
Miguel Telles de Camargo	002	0059265-2/01
Rubens Mercurio Junior	003	0060128-1/01
Sérgio Vilarim de Souza	003	0060128-1/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0055234-1/01 **Carta de Ordem Cível**
 Protocolo : 1997/0
 Comarca : Londrina
 Vara : 10ª Vara Cível
 Ação Originária : 552341 Mandado de Segurança
 de : Desembargador Wilson Reback
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Londrina
 Interessado : Francovig & Cia Ltda
 Advogado : Adyr Sebastião Ferreira
 : Maria Teresinha Chenso
 : Eliane de Araujo S Bolonhesi
 Interessado : Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 8,68

002. 0059265-2/01 **Carta de Ordem Cível**
 Protocolo : 1997/0
 Comarca : Mangueirinha
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 592652 Ação Rescisória
 de : Desembargador Cyro Crema
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha
 Interessado : Araredes Araújo
 Interessado : Mercedes Anna Luiza Araújo
 Advogado : Joaquim José de Camargo
 : Miguel Telles de Camargo
 : Lia Telles de Camargo
 Interessado : José Ferreira dos Santos
 : Emília Teodoro dos Santos
 : Armira Figueiredo Tossulino
 : Taniamar Tossulino de Almeida
 : Antonio Linhares de Almeida
 : Eurlly Tossulino Polak
 : Paulo Celso Polak
 : Soeli Tossulino Machado
 : Lenir Machado
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 9,96

003. 0060128-1/01 **Carta de Ordem Cível**
 Protocolo : 1997/0
 Comarca : Terra Rica
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 601281 Cautelar
 de : D. F. F.
 Para : J. D. C. T. R.
 Interessado : G. F. B. G. (assistido(a))
 Advogado : Rubens Mercurio Junior
 : Sérgio Vilarim de Souza
 : José Batista Filho
 : Maria de Jesus Santos Gaspar
 Interessado : N. G. H.
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 8,90

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 03 de setembro de 1.997.

Of. Circ. nº 110/97

Assunto: recomendação aos juízes das Varas da Infância e da Juventude do Estado para que, no prazo de trinta dias, não encaminhem adolescentes ao Educandário São Francisco, de Piraquara.

Senhor Juiz:

Tendo em vista que em razão de rebelião ocorrida no dia 02/09/97, à noite, nas dependências do Educandário

São Francisco, em Piraquara, com destruição da maior parte dos alojamentos, refeitórios e banheiros, recomendo a Vossa Excelência que, até que a situação seja restabelecida, o que se espera ocorra no prazo de trinta dias, não encaminhe nenhum adolescente àquele órgão e no caso de extrema necessidade, só o faça depois de manter contato com o Dr. Joscelito Giovani Cé, Juiz da 1.ª Vara da Infância e da Juventude - 2.º Ofício - Adolescente Infrator, através dos telefones (041) 366-1001 e 267-4888.

Outrossim, diante do quadro ali reinante, recomendo a Vossa Excelência fazer um revisão visando o desinternamento dos adolescentes que porventura já se encontrem em condições de receber esse benefício.

Certo de sua compreensão, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
 p/ Des. Oto Luiz Spodholz
 Corregedor-Geral da Justiça

Exmo(a). Sr(a). DR(a).

Juiz(a) de Direito da

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
 02/97 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ
 SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Abrahão Miguel, Presidente da Comissão de Concurso, faço público que foram deferidas todas as inscrições provisórias levadas a efeito perante a Secretaria do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos 09 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

[Assinatura]
 ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES
 Secretária

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1309

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AFONSO CELSO NUNES	025	0105542-5/02
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	025	0105542-5/02
ANA LUCIA FRANCA	013	0100829-7/02
ANDREA MARIA DEALIS	006	0096037-8/01
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	018	0103047-7/01
ANTONIO BUENO	023	0105301-4/01
ANTONIO C. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	020	0103852-8/02
ANTONIO LU	004	0091878-9/02
ANTONIO MARIA FELIZARDO	009	0096773-9/01
APARECIDO FERREIRA	001	0089321-4/02
APARECIDO JOSE DA SILVA	014	0100874-2/02
	024	0105536-7/02
ARNOLD APOLINARIO JUNIOR	007	0096400-1/03
ARTHUR GOMES FILHO	026	0106346-7/01
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	010	0097771-9/01
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	017	0102346-1/01
BENVINDA L BRENNEISEN	004	0091878-9/02
CARLA CIENDRA COSTA	007	0096400-1/03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	013	0100829-7/02
CARLOS SERGIO CAPELIN	011	0097978-8/01
CARLYLE POPP	022	0105188-1/01
CASSIUS ROBERTO MANCIA	006	0096037-8/01
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	027	0104132-5/01
CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA	009	0096773-9/01
CLAUDIO LUIZ F. CORREA FRANCISCO	012	0100226-6/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	013	0100829-7/02
	014	0100874-2/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	003	0096986-6/02
CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	007	0096400-1/03
DIRCEU A. ANDERSEN JUNIOR	022	0105188-1/01
EDGARD PIETRARROIA	009	0096773-9/01
EDUARDO DUARTE FERREIRA	009	0096773-9/01
ENIMAR PIZZATTO	013	0100829-7/02
EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS	018	0103047-7/01
FERNANDO CESAR MARTINS BORGES	003	0096986-6/02
FERNANDO MADUREIRA	012	0100226-6/01
FLAVIO AUGUSTO MARX	006	0096037-8/01
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	005	0092406-7/02
	010	0097771-9/01
	018	0103047-7/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	013	0100829-7/02
GENESIO NAILOR FINGER	012	0100226-6/01
GENESSY GOUVEA MATTOS	012	0100226-6/01
GERALDO FERNANDES NEVES	019	0103378-7/01
GILBERTO LUIZ DO AMARAL	025	0105542-5/02
GLADIMIR ADRIANI POLETTI	006	0096037-8/01
GUINDEL MONTENEGRO CORDEIRO	027	0104132-5/01
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	013	0100829-7/02
HAROLDO TUCCI	027	0104132-5/01
HARRI KLAIS	016	0101946-7/01
HUMBERTO JARDIM MACHADO	003	0096986-6/02
IDELANIR ERNESTI	004	0091878-9/02
INACIO HIDEO SANO	027	0104132-5/01
ITAMAR NOENKOETTER	004	0091878-9/02
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	015	0101321-0/02
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	001	0089321-4/02
JORGE LUIZ MARTINS	016	0101946-7/01
JOSE ALVES MACHADO	027	0104132-5/01
JOSE ALVES MACIEL	002	0094385-1/03
JOSE CARLOS DIAS NETO	011	0097978-8/01
JOSE DEVANIR FRITOLA	014	0100874-2/02
	024	0105536-7/02
JOSE ELIAS BUCCHARLES FILHO	001	0089321-4/02
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH	024	0105536-7/02
JOSE LUIZ COSTA T RAUEN	027	0104132-5/01
JOSE MANOEL MACEDO CARON	021	0104097-1/01

JOSE OLINTO NERCOLINI	007	0096400-1/03
JOSE ROBERTO SPINA	011	0097978-8/01
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	008	0096409-4/01
LINCOLN FAGUNDES	001	0089321-4/02
	021	0104097-1/01
LUCIENE DAS GRACAS TEIDER	015	0101321-0/02
LUIS CESAR ESMANHOTTO	007	0096400-1/03
LUIS ROBERTO SANTOS	015	0101321-0/02
LUIZ ANTONIO DAROS	005	0092406-7/02
	022	0105188-1/01
LUIZ ANTONIO DE SAMPAID TIENGO	015	0101321-0/02
LUIZ CARLOS CHECOZZI	027	0104132-5/01
LUIZ ROBERTO ROMANO	018	0103047-7/01
LUIZ RUBENS DOS REIS	018	0103047-7/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	016	0101946-7/01
MANOEL CARLOS DA SILVA	017	0102346-1/01
MARA LUCIA MERISIO	010	0097771-9/01
MARA REGINA MACENTE	008	0096409-4/01
MARCELA VIRGINIA THOMAZ	015	0101321-0/02
MARCO ANTONIO DE SOUZA	019	0103378-7/01
MARIA APARECIDA RAMINA	007	0096400-1/03
MARINA DE OLIVEIRA	001	0089321-4/02
MARIO DIRAM FOGACA	026	0106346-7/01
MAURICIO SOUZA BOCHNIA	006	0096037-8/01
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	014	0100874-2/02
MILTON FERREIRA	027	0104132-5/01
NELITON PEREIRA	023	0105301-4/01
NILTON DE MATTOS CALDAS	006	0096037-8/01
ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO	003	0096986-6/02
OLDEMAR MARIANO	012	0100226-6/01
OLDEMAR MARIANO	016	0101946-7/01
PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO	009	0096773-9/01
PAULO ROBERTO CHIQUITA	021	0104097-1/01
PEDRO MACENTE	008	0096409-4/01
PEDRO PAULO PAMPLONA	025	0105542-5/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	012	0100226-6/01
	016	0101946-7/01
ROQUE PORFIRIO	004	0091878-9/02
ROSELI LUZETTI MERELES COLMAN	020	0103852-8/02
SAMUEL MACHADO DE MIRANDA	027	0104132-5/01
SILVIA BRUNELLI DO LAGO	027	0104132-5/01
SONIA MARIA ANRELINK	010	0097771-9/01
SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER	001	0089321-4/02
VALDER DE ALENCAR PRAXEDES	002	0094385-1/03
VALMIR BRITO DE MORAES	002	0094385-1/03
VERA LUCIA SCHREINER	001	0089321-4/02
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS	025	0105542-5/02
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE	027	0104132-5/01

AGRAVADO(S). - RESPOSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO	: 0089321-4/02	PRAZO: 10 DIAS
COMARCA	: LONDRINA	
VARA	: 3ª VARA CIVEL	
AGRAVANTE	: MERCANTIL DE ALGODAO VALE DO TIETE LTDA	
AGRAVANTE	: JOSE CURY SAHAO	
AGRAVANTE	: JOSE CARLOS CURY SAHAO	
AGRAVANTE	: SALIN SAHIAO	
ADVOGADO	: VERA LUCIA SCHREINER	
ADVOGADO	: JOSE ELIAS BUCCHARLES FILHO	
ADVOGADO	: JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	
ADVOGADO	: MARINA DE OLIVEIRA	
AGRAVADO	: BANCO DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: APARECIDO FERREIRA	
ADVOGADO	: LINCOLN FAGUNDES	
ADVOGADO	: SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER	

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

002.PROCESSO	: 0094385-1/03	PRAZO: 10 DIAS
COMARCA	: SANTA IZABEL DO IVAI	
VARA	: VARA CIVEL	
AGRAVANTE	: BRADESCO SEGUROS S/A	
ADVOGADO	: VALMIR BRITO DE MORAES	
AGRAVADO 1	: JOSE SEBASTIAO	
AGRAVADO 1	: SELIA MARIA DE OLIVEIRA	
ADVOGADO 1	: JOSE ALVES MACIEL	
AGRAVADO 2	: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES	
ADVOGADO 2	: VALDER DE ALENCAR PRAXEDES	

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

003.PROCESSO	: 0096986-6/02	PRAZO: 10 DIAS
COMARCA	: ARAPONGAS	
VARA	: VARA CIVEL	
AGRAVANTE	: SIMAO BOLIVAR GOES RAMOS	
AGRAVANTE	: NEUSA MARIA POLISELI RAMOS	
ADVOGADO	: CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	
ADVOGADO	: ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO	
AGRAVADO	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: FERNANDO CESAR MARTINS BORGES	
ADVOGADO	: HUMBERTO JARDIM MACHADO	

RECORRIDO(S). - CONTRA-RAZÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

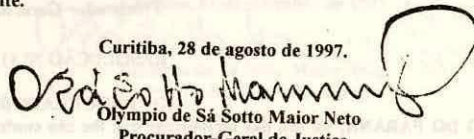
RESOLUÇÃO Nº 1095

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4098/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DE LIMA para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado para apurar as agressões corporais que vitimaram RENATO CZESLUNIAK, ANDERSON CZESLUNIAK e JOSÉ DIONÍSIO FARIAS, ocorridas no dia 24 de agosto, na comarca de ALMIRANTE TAMANDARÉ, fato noticiado pelo jornal "O Estado do Paraná", edição do dia 26 de agosto do fluente.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1096

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4100/97-PGJ, resolve

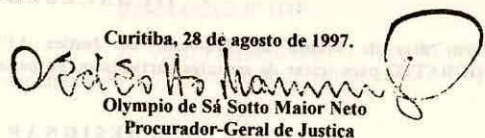
I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para tratamento de sua saúde, no dia 29 de agosto do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de DOIS VIZINHOS, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1097

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3821/97-PGJ, resolve

RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA

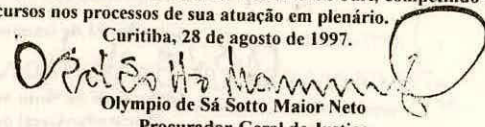
- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso.

SEGUNDA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números ímpares);
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números ímpares);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso.

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

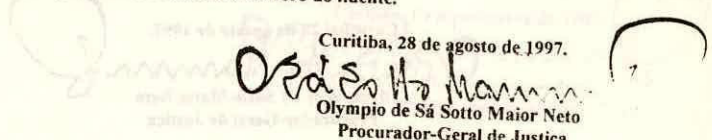
RESOLUÇÃO Nº 1098

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 01 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

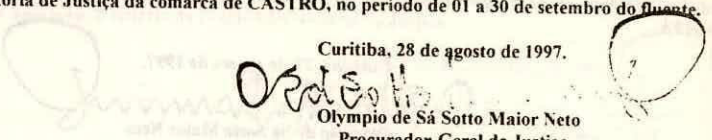
RESOLUÇÃO Nº 1099

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça ROBERTO OURIQUES e MAURO ALCIONÉ DOBROWOLSKI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CASTRO, no período de 01 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

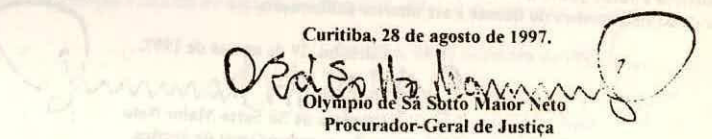
RESOLUÇÃO Nº 1101

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, a partir de 26 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

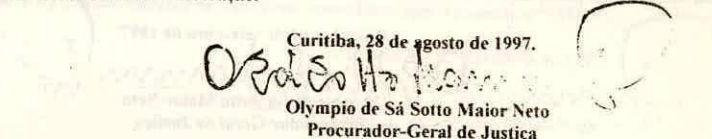
RESOLUÇÃO Nº 1102

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARÍLIA VIEIRA FREDERICO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara da Infância e da Juventude (Setor Infratores), a partir de 26 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

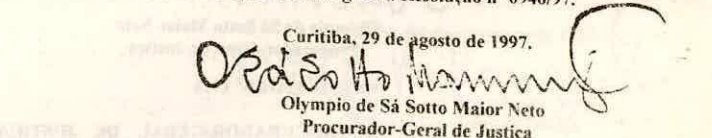
RESOLUÇÃO Nº 1105

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO AUGUSTO CABRINI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GUARANIACU, a partir de 01 de setembro do fluente e até que assumo o novo titular, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0946/97.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1106

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JORGE CESAR DE ASSIS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, a partir de 01 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1107

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça FLÁVIA REGINA LEMOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CIDADE GAÚCHA, a partir de 01 de setembro do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4103/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ADRIANA LINO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado na comarca de JAGUAPITÃ.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir de 03 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1109

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI para atuar junto à 7ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada, a partir de 01 de setembro do fluente.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1110

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1111

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4137/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA as férias relativas ao 2º período de 1995, cassadas pela Resolução nº 0765/95, para serem usufruídas no período de 04 de setembro a 03 de outubro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO ROBERTO MARTINS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CIANORTE, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1112

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4121/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO para tratar de assuntos particulares, no período de 01 a 05 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça SAULO RAMON FERREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1113

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4036/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA as férias relativas ao 2º período de 1988, asseguradas pela Resolução nº 0211/88-CSMP, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de outubro do fluente.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1114

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4138/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO para tratar de assuntos particulares, no período de 02 a 05 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PITANGA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1115

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1630/97-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI as férias relativas ao 1º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 1577/95, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de outubro do fluente.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1116

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4140/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA 09 (nove) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 0500/96, para serem usufruídos no período de 09 a 17 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1117

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4039/97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

à Promotora de Justiça ÂNGELA CURI 19 (dezenove) dias das férias relativas ao 2º período de 1990, dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 0433/94, para serem usufruídos no período de 01 a 19 de setembro do fluente, ficando os 11 (onze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça ALBERTO ELOY ALVES e JACQUELINE BATISTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público junto às 2ª e 4ª Varas de Família da comarca de CURITIBA, durante as férias da Promotoria de Justiça acima nominada.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1118

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a estagiária MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA para, a partir de 01 de agosto do fluente, compor o Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma prevista pela Resolução nº 1041/96.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1119

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ KESSLER para atuar na Carta Precatória Policial destinada à ouvida de IGNÁLIA e JOÃO KOPYTOWSKI sobre o acidente automobilístico ocorrido no dia 27 de julho do fluente, na BR 280, do qual teriam sido vítimas.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1122

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3825/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora Substituta CAROLINA DIAS AIDAR a se afastar do País, no período de 01 a 30 de outubro do fluente, durante as suas férias concedidas pela Resolução nº 1053/97.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1123

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO, MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, IVONEI SFOGGIA, MARÍLIA VIEIRA FREDERICO, LUIZ FRANCISCO FONTOURA, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR e SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN para fiscalizarem o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares do Município de CURITIBA, a ser realizado no dia 07 de dezembro do fluente, bem como os dois primeiros também para as atribuições indicadas nos artigos 5º, 6º, 8º, § 3º, 18, § 2º, 24, 25, 37, § 2º e 48, § 2º, da Resolução - COMTIBA nº 05/97.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1125

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 03 de setembro do fluente.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1126

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4085/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO 02 (dois) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 22.10.79 a 22.10.84, assegurados pela Resolução nº 0063/96, para serem usufruídos nos dias 01 e 02 de setembro do fluente, ficando os 13 (treze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1128

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROYÃO para atuar junto à 4ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada, no período de 04 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1130

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça JOSÉ ARAÍDES FERNANDES a se afastar do País, no período de 08 a 21 de setembro do fluente, durante as suas férias concedidas pela Resolução nº 1022/97.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1131

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça NADIR EMÍLIA DE MELO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CIDADE GAÚCHA, no período de 04 a 15 de setembro do fluente.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1132

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça FLÁVIA REGINA LEMOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SIQUEIRA CAMPOS, a partir de 04 de setembro do fluente, durante a licença da respectiva titular, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1107/97 e parte da Resolução nº 1031/97.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1133

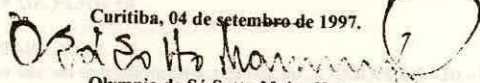
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4181/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça OTHONÉ SERRANO JÚNIOR para tratamento de sua saúde, no dia 03 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SANTA MARIANA, durante a licença do respectivo titular.

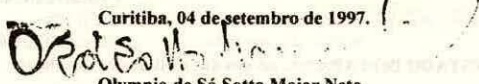
Curitiba, 04 de setembro de 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1136

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4183/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS CARDOZO para atuar na audiência a ser realizada na comarca de MORRETES, no dia 21.10.97, às 10:00 horas, referente à Carta Precatória nº 032/97, oriunda da comarca de GUARAPUAVA, destinada à ouvida do Promotor de Justiça FÁBIO ANDRADES GAMEIRO.

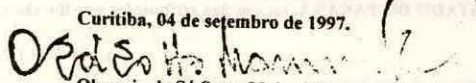
Curitiba, 04 de setembro de 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1137

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO e FUAD CHAFIC ABI FARAJ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMITAL, a partir da data da publicação do Ato nº 106/97 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

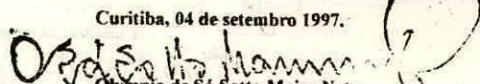
RESOLUÇÃO Nº 1138

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a partir de 01 de setembro do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- | | | |
|--------------------------|----------|---------------------|
| - JOÃO CARLOS MADUREIRA | Cascavel | 143ª Zona eleitoral |
| - JAIR CIRINO DOS SANTOS | Curitiba | 175ª Zona Eleitoral |
| - HIDEFRALDO JOSÉ REAL | Rolândia | 059ª Zona Eleitoral |

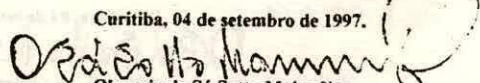
Curitiba, 04 de setembro 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1989 do Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIM, concedidas através da Resolução nº 0937/97, a partir de 01 de setembro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

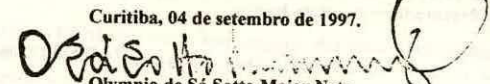
Curitiba, 04 de setembro de 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA, no período de 05 a 30 de setembro do fluente, ficando, em consequência, revogada, nesta parte, a Resolução nº 1098/97.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
 2º TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 06/97

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, MM. Juiz de Direito, Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei,

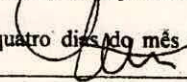
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou de e conhecimento tiverem, que de conformidade com a lei, foi designado o dia 18 do corrente, às 13:30 horas, para a instalação da 6ª Reunião Periódica do corrente ano, e que funcionará em dias consecutivos enquanto durarem os trabalhos, sendo sorteados para tanto os seguintes jurados:

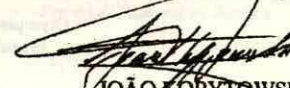
- SILVIA DE MELO PAIVA NETO, JOSÉ LUIZ BENKE URBENSKI, ALTEMAR BARREIROS HARTIN, WILSON RODRIGUES CRUZ, ANGELA MARIA DO VALE RIBEIRO, LUIZ RENATO NATEL DE LARA, MILTON MIRÓ VERNALHA FILHO, FLAVIO DA COSTA LEITE, MARIA BERNADETE GARCIA BARAN DE OLIVEIRA, GILBERTO ROKEMBACK, JOÃO LUIZ ROCHA POMBO LESSI, MARIA MARLY MALKO CARDOSO, MARIA IZABEL TEIXEIRA, ANTONIO VALDERICO CANTELE, GILNEY PEREIRA, TAKUCHI KOTO, RIVALDO TEIXEIRA, ROBERTO GONCHOROWSKI, MARCIO EDUARDO HAUENSTEIN, RENATO CESAR CALISTO e FLAVIO GUERREIRO.

Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo legal de jurados, que é de quinze, foram sorteados, como suplentes, os jurados: ADENIS SANTO TORTATO, ADERALDO B. F. ARAÚJO, SUELI REREZINHA MACAGNAN, RENATO ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS, SONIA MARIA GONÇALVES, WILLIAN VIANNA, RODOLFO EDUARDO DA FONSECA NETO, RUI ALBERTO TAVARES e CARMEN LUCIA L. F. RICARDO.

A todos e a cada um de per si se convoca para comparecerem perante este Tribunal, no dia acima mencionado e nos demais em que houverem sessões de julgamento, conforme as notificações pessoais a serem efetuadas por Oficial de Justiça, na forma e sob as penas da lei, se faltarem.

E para que não se possa alegar ignorância e que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (04.09.1997). Eu  DANIEL PEREIRA DE LIMA, Escrivão designado, o digitei e subscrevo.


 JOÃO KOPYTOWSKI 4219
 Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO DE MERCILIO CEZAR CASAGRANDE, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de SUM. RESC. CONTRATRO, sob nº 207/97, que tem como requerente ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA PIO XII e como requerido MERCILIO CEZAR CASAGRANDE, alega o autor, na petição inicial, em resumo, o seguinte: "..... A autora, na condição de proprietária do Cemitério Parque Iguaçu, nesta Capital, move Ação de Rescisão de Contrato, pelo rito sumário, por inadimplemento contratual, diante da falta de pagamento das taxas anuais de administração e manutenção do referido Cemitério, prevista na cláusula 5ª. do Contrato de Concessão Onerosa de Jazigo n. 901257, Jazigo 307, Quadra V. Ainda, o Réu, usando da faculdade prevista no Contrato, mandou sepultar ali pessoa (s) de sua família ou relação de amizade. Pretende a Autora, através da presente Ação, rescindir o Contrato efetuado com o réu, a fim de que seja restabelecido o seu direito de conceder a outrem o referido Jazigo e, como consequência da